

Parecer técnico nº 58/2025

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2000 a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- Processo nº 3336 Contratação de 01 Técnico em Higiene Dental para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 846 Contratação de 05 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11570 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 3436 Contratação de 04 Motorista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 9606 Contratação de 02 Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 843 Contratação de 04 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11242 Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 11043 Contratação de 05 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11044 Contratação de 02 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11155 Contratação de 16 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11051 Contratação de 04 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11116 Contratação de 11 Professores 20 horas para a Secretaria





Municipal de Educação.

- Processo nº 11164 Contratação de 14 Professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11165 Contratação de 17 Professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 14140 Contratação de 04 Psicólogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 14351 Contratação de 04 Agentes Administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 8098 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 849 Contratação de 07 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 17160 Contratação de 01 Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 16464 Contratação 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 18214 Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Governo.
- Processo nº 19393 Contratação de 02 Professores de Educação Física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 19392 Contratação de 03 Professores de Educação Física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 2373 Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos engenheiros, engenheiros de segurança do trabalho, agrônomos e arquitetos.
- Processo nº 20695 Projeto de Lei que regulamenta a carreira dos auditores de tributos municipais, do Município de Castro e dá outras providências;
- Processo nº 21284 Projeto de Lei Cria, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNDECI) e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Castro, e dá





outras providências.

- Processo nº 18984 Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos contadores do Município de Castro.
- Processo nº 21351 Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos administradores do Município de Castro.
- Processo nº 23266 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria
 Municipal de Planejamento e Patrimônio.
- Processo nº 22587 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria
 Municipal de Relações Institucionais e Juventude.
- Processo nº 5558 Contratação de 01 Auxiliar de Serviços para a Secretaria
 Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 19515 Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria
 Municipal de Educação.
- Processo nº 11145 Contratação de 12 Professores 20 horas para a Secretaria
 Municipal de Educação.
- Processo nº 24615 Contratação de 12 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 25805 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 14351 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria
 Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 27354 Contratação de 01 Psicólogo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 23384 Altera dispositivo da Lei nº. 3912/2022 que dispõe sobre a Política Municipal, o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.
- Processo nº 19565 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria
 Municipal de Fazenda.
- Processo nº 25602 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Governo.





- Processo nº 24489 Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 24861 Contratação de 01 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 27980 Contratação de 01 Professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 24526 Projeto de lei que amplia o número de vagas para o cargo de motorista.
- Processo nº 24897 Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Processo nº 28869 Contratação de 45 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Processo nº 27001 Contratação de 15 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Processo nº 11058 Contratação de 16 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação;
- Processo nº 11089 Contratação de 17 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação;
- Processo nº 882 Contratação de 04 Professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação;
- Processo nº 21384 Projeto de lei que amplia o número de vagas para o cargo de guarda municipal.
- Processo nº 28567 Projeto de lei que altera a Lei nº 3.650, de 14 de novembro de 2019, em seus arts. 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º, que dispõe sobre a estrutura hierárquica da Guarda Municipal de Castro.
- Processo nº 30116 Projeto de lei que cria o cargo de regente musical.
- Processo nº 34437 Contratação de 02 auditor fiscal para a Secretaria Municipal de Fazenda:
- Processo nº 29074 Contratação de 04 preparador de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.





- Processo nº 19510 Projeto de Lei para ampliação de vagas do cargo de preparador de alimentos.
- Processo nº 3900 Projeto de lei que dispõe sobre os vencimentos veterinários e dá outras providências.
- Processo nº 13000 Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 31493 Contratação de 01 auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 31260 Contratação de 01 psicólogo para a Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão.
- Processo nº 4042 Referente a implantação de riscos pessoais para os engenheiros.
- Processo nº 32108 Projeto de Lei que regulamenta a carreira de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem servidores públicos de Castro e dá outras providências.
- Processo nº 33876 Projeto de Lei que cria o cargo de cuidador social no quadro de cargos, carreiras e salários e dá outras providências.
- Processo nº 33375 Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos do cargo de operador de equipamentos pesados do município de Castro.
- Processo nº 31715 Projeto de Lei que institui a comissão de avaliação e reavaliação patrimonial e dá outras providências.
- Processo nº 19603 Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio.
- Processo nº 30152 Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 22417 Contratação de 04 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os





atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- Receita projetada para o exercício de 2025: R\$ 473.473.106,48 (quatrocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos).
- Previsão da Receita para o exercício de 2026: R\$ 516.476.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- Previsão da Receita para o exercício de 2027: R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- Despesa projetada para o exercício de 2025: R\$ 213.886.215,99 (duzentos e treze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos).
- Despesa projetada para o exercício de 2026: R\$ 227.384.431,53 (duzentos e vinte





- e sete milhões,trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos);
- Despesa projetada para o exercício de 2027: R\$ 238.176.250,77 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- Despesa projetada para o exercício de 2025: R\$ 5.494.881,61 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).
- Despesa projetada total para o exercício de 2026: R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- Despesa projetada para o exercício de 2027: R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Despesa Líquida com Pessoal

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025: R\$ 208.391.334,38 (duzentos e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
- Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026: R\$ 225.654.981,00





(duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais).

 Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027: R\$ 236.385.093,71 (duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e um centavos).

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

Índice de pessoal no período de outubro de 2024 a setembro de 2025: 42,95%.

CONCLUSÃO

- 1) O reajuste dos engenheiros corresponde a 73,4220581%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R\$ 7.440,23, com o reajuste passará para R\$ 12.903,00, havendo um acréscimo mensal de R\$ 73.838,55 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
- 2) O reajuste dos auditores tributário corresponde a 28,2487234%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R\$ 7.440,23, com o reajuste passará para R\$ 9.542,00, havendo um acréscimo mensal de R\$ 14.242,29 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
- 3) O reajuste dos contadores corresponde a 28,7829811%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R\$ 7.440,23, com o reajuste passará para R\$ 9.581,75, havendo um acréscimo mensal de R\$ 11.366,25 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
- 4) O reajuste dos administradores corresponde a 28,7829811%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R\$ 7.440,23, com o reajuste passará para R\$ 9.581,75, havendo um acréscimo mensal de R\$ 11.363,86 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
- 5) A criação dos cargos vinculados à Defesa Civil acarretará um impacto financeiro mensal





de R\$ 23.354,62 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

- 6) Informamos também que as demais contratações que estão em andamento e não foram efetivadas na folha de pagamento referente ao mês de setembro correspondem a R\$ 753.660,31 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos).
- 7) A Altera dispositivo da Lei nº. 3912/2022 que dispõe sobre a Política Municipal, o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, referente ao reajuste dos conselheiros tutelares corresponde a 9,4446777%, havendo um incremento mensal de R\$ 2.690,93 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos).
- 8) Considerando a ampliação de 50 vagas para o cargo de motorista e com a contratação dos mesmos, resultará em um acréscimo mensal na folha de R\$ 144.592,74 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
- 9) Considerando a ampliação de 40 vagas para o cargo de guarda municipal e com a contratação dos mesmos, resultará em um acréscimo mensal na folha de R\$ 141.701,06 (cento e quarenta e um mil, setecentos e um reais e seis centavos).
- 10) Considerando as alterações da a Lei nº 3.650, de 14 de novembro de 2019, em seus arts. 3°, 4°, 5°, 6°, e 7°, que dispõe sobre a estrutura hierárquica da Guarda Municipal de Castro, haverá um acréscimo de R\$ 9.281,29 (nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).
- 11) Com a criação de 02 vagas para o cargo de regente musical, após a elaboração do concurso público e sua efetivação, resultará em um acréscimo mensal de R\$ 16.873,04 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)
- 12) Com a ampliação de 50 vagas do cargo de preparador de alimentos e havendo sua contratação na totalidade o incremento mensal da folha será de R\$ 120.492,82 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
- 13) O reajuste dos veterinários corresponde a 22,4155704%, sendo que o valor inicial da carreira passaria de R\$ 7.440,23 para R\$ 9.108,00, ocorrendo um acréscimo mensal de R\$ 22.809,78 (vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos).





- 14) A implantação de gratificação de risco de vida para os engenheiros, acarretará em um acréscimo de R\$ 23.025,34 (vinte e três mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).
- 15) A reestruturação da carreira dos auxiliares de enfermagem e técnico de enfermagem, resultará em um acréscimo mensal de R\$ 33.087,54 (trinta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
- 16) A criação dos 19 cargos de cuidadores sociais e a efetiva contratação acarretará em um acréscimo mensal R\$ 54.945,28 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
- 17) A reestruturação da carreira de operador de máquinas, resultará em um acréscimo mensal de R\$ 8.283,90 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
- 18) A instituição da gratificação da comissão avaliação e reavaliação patrimonial, resultará em um acréscimo mensal de R\$ 9.280,17 (nove mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos).
- 19) Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei que estão em tramitação, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 1.401.052,03 (hum milhão, quatrocentos e um mil, cinquenta e dois reais e três centavos).
- 20) Sendo que a projeção do índice de pessoal para o exercício atual e os dois subsequentes será de:
 - Para o período de janeiro a dezembro de 2025: 44,01%.
 - Para o período de janeiro a dezembro de 2026: 43,69%.
 - Para o período de janeiro a dezembro de 2027: 44,04%.

Por fim, ressalta-se que este parecer possui natureza opinativa e não possui efeito vinculante quanto à atuação do Poder Público, conforme já explicitado.

Castro, 13 de outubro de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis Economista/Corecon nº 7708 Rodrigo Morais da Silva Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio